



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC N.º 119, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeado nos termos do Decreto N.º 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 1.879, de 18 de outubro de 2010.

Considerando o pedido formulado por meio do Processo Administrativo N.º 521/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a servidora da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, Senhora Mariana Rocha Rossetti Dias da Silva, RG N.º 50.240.409-7 SSP/SP, matrícula N.º 352, titular de cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, afastamento para participação em competições esportivas por 3 (três) dias, no período de 13 a 15 de agosto de 2025, com fundamento no artigo 55, inciso VII da Lei Complementar N.º 25, de 25 de outubro de 2007, Estatuto do Servidor Público do Município de Caraguatatuba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 13 de agosto de 2025 e sua vigência vai até 15 de agosto de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS

Presidente

Matrícula 398